

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de 06 de março de 2025, nos seguintes termos:

Art. Art. 1º Acresce 03 (três) cargos de Auxiliar Administrativo, 1 (um) cargo de Zelador e 1 (um) cargo de Mecânico ao Quadro de Cargos Efetivos, alterando o Art. 12 da Lei Complementar nº 003, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:BA8D81E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.173/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de Agentes de Combate as Endemias.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 011/2025, de 21 de março de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente 03 (três) Agentes de Combate as Endemias, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único - O recrutamento efetuar-se-á através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 2º As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º A carga horária, atribuições, vencimentos e demais situações, são as definidas na Lei Municipal nº 3.067/22 e, na Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 4º Os funcionários contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:FC5D579E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 33-2025 – Processo 63-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIDUKS-ADESIVOS E SELANTES LTDA - CNPJ 13.969.234/0001-93, para confeccionar 200 unidades de Display Acrílico 3mm com recorte e impressão personalizado, 16x8cm, pelo valor total de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 131-2025.

Ibirubá - RS, 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EF2DF2CD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 007/2025 e os Editais nº 015/2025 e 016/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 007/2025 e os Editais nº 015/2025 e 016/2025, que homologam o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
17	ROSELI BINSFELD	PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS	3º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:7804D144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.203/2025

Nomeia Comissão para acompanhar o Processo Seletivo, instituído através do Edital nº 029/2025.